



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 3.670, DE 28 DE JULHO DE 2015.

“Revoga a Lei n.º 3.137/2013.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº 3.137, de 15 de maio de 2013, que revogou o Decreto nº 127/2010, que dispunha sobre o cadastramento de imóveis no ARCGIS.

Art. 2º Revogada a Lei supracitada, restauram-se na íntegra os efeitos do Decreto nº 127/2010.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 28 de julho de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Visto em

____/____/____

Procuradoria Jurídica